

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao SETRAN a instalação de obstáculo tipo Tartaruga nº I ou II próximos ou enfrente a todas as escolas e creches do município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 591/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Ronaldo Luís, Chefe do SETRAN – Setor de Trânsito, solicitando através do setor competente da Municipalidade, providências objetivando na INSTALAÇÃO DE OBSTACULOS TIPO TARTARUGA “ I ” ou “II” a ser implantada nas proximidades ou em frente a todas escolas e creches do município de São João da Boa Vista, em atendimentos as solicitações de pais de alunos, professores, alunos e da população em geral.

Ressaltamos que a RESOLUÇÃO 39 DO C.T.B. (Código de Transito Brasileiro) declina em seus Artigo 1º e 2º que em caso de insucesso de sinalizações, de solo, aéreas entre outros não reduzirem de forma “imperativa” o abuso de velocidade, deve-se então utilizar-se o obstáculo tipo Tartaruga nº I ou II, preservando desta forma a segurança da população.

É DE CONHECIMENTO QUE PLACAS, SINALIZAÇÕES, PINTURAS NO PAVIMENTO ASFALTICO NÃO REDUZEM A VELOCIDADE E QUE OS CONTROLADORES DE VELOCIDADES “PARDAIS” SERÃO INVIAVEIS E CUSTOSOS.

NESTE CASO, A ALUDIDA VIA SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO 39 DO CTB, NOS ARTIGOS CITADOS, E QUE OS RISCOS DE ACIDENTES SÃO CONSTANTES.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de agosto de 2015.

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD